



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000266/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390304400 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

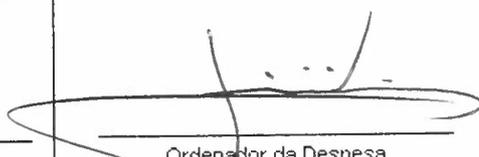
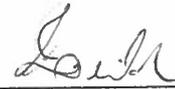
Credor 00074 EMLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
 Endereço AV. MAUA 2578 ZONA 09  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50 Fone (44) 3226-3230 Cidade Maringa

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	13		15	20/07/22	20/07/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	56.830,28	17.045,00	39.785,28

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	15	REF. AQUISICAO DE LETREIROS E BRASAO PARA FACHADA E SALA DOS PRESIDENTES, SENDO: 15 LETRAS EM ACO INOX BRILHO, COM ALTURA DE 60CM CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA;	745,00	11.175,00
02	2	2 BRASOES EM ACO INOX GRAVADO, COM ALTURA DE 60CM, CAIXA COM 5CM DE ESPESSURA, FIXADO EM FACHADA;	1.720,00	3.440,00
03	18	18 LETRAS EM ACO INOX BRILHO, COM ALTURA DE 9CM, BASE EM ACRILICO CRISTAL OU PRETO DE 10MM, CONFORME CONTRATO No 15/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 22/2022. DADOS BANCARIOS: SICREDI, AGENCIA 0718,		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	---	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000266/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390304400 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00074 EMPLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
 Endereço AV. MAUA 2578 ZONA 09  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50 Fone (44) 3226-3230 Cidade Maringa

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 13	Solicitação	Contrato 15	Emissão 20/07/22	Vencimento 20/07/22
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 56.830,28	Valor do Empenho 17.045,00	Saldo Atual 39.785,28
----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		CONTA CORRENTE No 79171-1.	135,00	2.430,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	17.045,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  <b>Jéssica Daiane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
---	---	---

**RECIBO** dezessete mil e quarenta e cinco reais

\*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

## EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## CREDOR

78.381.621/0001-50 EMLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
AV. MAUA 2578 ZONA 09

## Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000266 /2022	20.07.22	01	31	020	2020	3390304400	0001	17.045,00

## Dados da Liquidação

Número:	13212	Data:	12.09.22	Valor:	17.045,00
---------	-------	-------	----------	--------	-----------

Deduções	Valor
Valor Liquido	17.045,00

## Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
17.045,00	17.045,00	17.045,00	0,00

## Programação Financeira

Data do Vencimento: 12.09.2022

## Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

## RECIBO

Declaro que recebi a importa dezessete mil e quarenta e cinco reais\*\*\*\*\*

Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Francieley Preto Godoi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 363

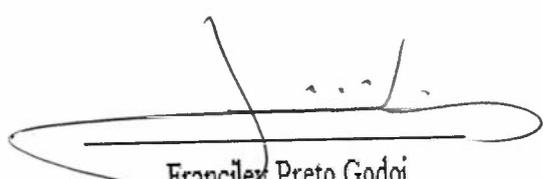
Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000266	0	Ordinario	7 339030	17.045,00	17.045,00

Total a Pagar: 17.045,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 17.045,00  
dezesete mil e quarenta e cinco reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plen  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...

EMPLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA

  
Franciley Preto Godoi  
Presidente

Data   /  /   \_\_\_\_\_  
Credor



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 22/2022

Dispensa nº 13/2022

CONTRATO nº 15/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LETREIROS EM INOX PARA A FACHADA E SALA DE REUNIÕES QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP**, CNPJ nº 78.381.621/001-50, situada à Av. Mauá, nº 2578, Zona 3, Maringá/PR, representada nesse ato por Orandir Wagner Pipino, portador do RG nº 1.171.649 SSP/PR e CPF nº 210.394.029-68, residente à Rua Martin Afonso, nº 1050, Zona 2, Maringá PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 17.045 (dezesete mil e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 14.615,00 (quatorze mil, seiscentos e quinze reais) referentes a 15 (quinze) letras e 02 (dois) Brasões do Município para a fachada do prédio da Câmara Municipal e R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) referentes a 18 (dezoito) letras para a Sala dos Presidentes.

3.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (41) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.3 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins.

3.4 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 Os pagamentos à empresa serão efetivados quando adquiridos os itens do presente contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Sicredi, Agência 0718, Conta Corrente 79171-1, CNPJ nº 78.381.621/0001-50), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

5.1 O fornecimento e instalação do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/07/2022 (no caso do letreiro da Sala dos Presidentes) e até 31/08/2022 (no caso do letreiro da fachada da Câmara), conforme acordo entre as partes.

5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/08/2022.

5.3. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

5.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar também a certidão municipal de débitos geral, juntamente com as demais certidões mencionadas no item 5.3.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**5.3.2.** Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

**5.3.3.** Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

**5.4** O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

**6.1** O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

**6.4** Quando da subcontratação dos serviços aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.6** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa. 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

APUCARANA, 20 DE JULHO DE 2022.

FRANCILEY PRETO GODOI

FRANCILEY PRETO GODOI

SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
CONTRATANTE

EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP  
Orandir Wagner Pipino  
CONTRATADO

Petrônio Cardoso  
Fiscal de Contratos

Elaine S. de Miranda  
Elaine S. de Miranda  
Gestora de Contratos



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 53/22

Apucarana, 15 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de letreiros em inox para a fachada e Sala dos Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2022

Processo Administrativo nº 22/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 22/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50, na aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 17.045 (dezesete mil e quarenta e cinco reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 19 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCILEY PRETO GODOI  
Assinatura digital com certificado de validade em força até  
http://sistema.serpro.br/assinatura/digital



Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 22/2022

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 13/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de letreiros em inox para a fachada e Sala dos Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana.

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### **DO OBJETO**

Aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- EMLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 17.045 (dezesete mil e quarenta e cinco reais).
- FUNDIÇÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ nº 02.670654/0001-58 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).
- PRINT ACRÍLICOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.710.296/0001-62 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais).

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa EMLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381621/0001-50, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins.

### CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

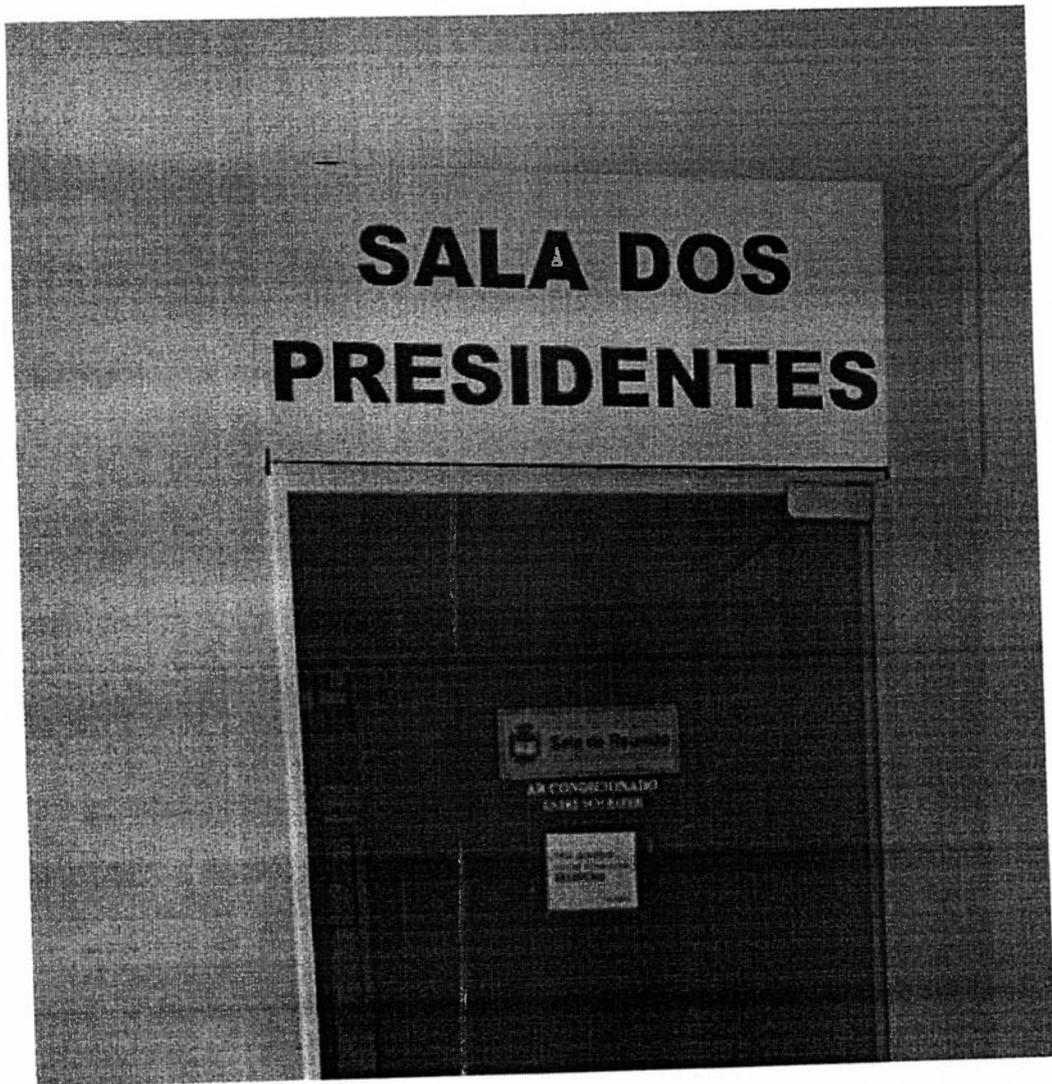
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



# SALA DOS PRESIDENTES





## EMPLACA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

FONE: |44| 99 988 0900 / |44| 3227-1212

Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR

e-mail: alex.emplaca@gmail.com

CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62

Cliente: Câmara Municipal de Apucarana

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: Praça José de Oliveira Rosa,

Fone: (43) 99 915 3818 / 3420-7017

Cidade: Apucarana / Pr.

Contato: Allison

Opção	Qtde.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	15	Letras em Aço Inox Brilho, com Altura de 60cm caixa com 5cm de espessura, fixado em fachada. (CÂMARA MUNICIPAL)	745,00	11.175,00
2	2	Brasões em Aço Inox Gravado, com Altura de 60cm, caixa com 5cm de espessura, fixado em fachada (BRASÃO DO MUNICIPIO)	1.720,00	3.440,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
			Total:	14.615,00

Condições de pagamento:

a combinar

Prazo de entrega:

até 20 dias.

Obs: Proposta Válida por 30 dias

Instalado pela Emplaca, em Apucarana - Paraná;

Material

Alex / 99 988 0900

CLIENTE

Maringá, 14 de julho de 2.022

78.381.621/0001-50

EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PLACAS LTDA - ME

AV. MAUÁ, 2578

ZONA 03 - CEP 87050-020

MARINGÁ - PR



# EEMPLACA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

FONE: [44] 99 988 0900 / [44] 3227-1212

Av. Mauá, nº 2578 - Zona 03 - CEP: 87.050-020 - Maringá - PR

e-mail: alex.emplaca@gmail.com

CNPJ: 78.381.621/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.10632-62

Cliente: Câmara Municipal de Apucarana

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: Praça José de Oliveira Rosa,

Fone: (43) 99 915 3818 / 3420-7017

Cidade: Apucarana / Pr.

Contato: Allison

Opção	Qtde.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	18	Letras em Aço Inox Brilho, com Altura de 9cm base em acrílico cristal ou preto de 10mm. (SALA DOS PRESIDENTES)	135,00	2.430,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
Total:				2.430,00

Condições de pagamento:

a combinar

Prazo de entrega:

até 20 dias.

Obs: Proposta Válida por 30 dias

Material

Instalado pela Emplaca, em Apucarana - Paraná;

*Alex*

Alex / 99 988 0900

CLIENTE

Maringá, 14 de julho de 2.022

78.381.621/0001-50

EMPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME

AV. MAUÁ, 2578

ZONA 03 - CEP 87050-020

MARINGÁ - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**  
CNPJ: **78.381.621/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:09 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **8978.D24D.8616.239F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.381.621/0001-50  
Certidão n°: 22304676/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 13:18:33  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.381.621/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.381.621/0001-50

**Razão Social:**EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

**Endereço:** AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070802164849955507

Informação obtida em 14/07/2022 13:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho 000324/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390304400 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00007  
 Conta 00106

Credor 00074 EMPLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA  
 Endereço AV. MAUA 2578 ZONA 09  
 CNPJ/CPF 78.381.621/0001-50

Fone (44) 3226-3230 Cidade Maringa

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 13	Solicitação	Contrato 15	Emissão 30/08/22	Vencimento 30/08/22
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 34.311,68	Valor do Empenho 480,00	Saldo Atual 33.831,68
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	REF. AQUISICAO DE 4 HASTES EM METALON PARA SUPORTE DE REFLETORES COM 1,20M, PARA ILUMINACAO DO LETREIRO DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERACAO DO OBJETO E VALOR AO CONTRATO No 15/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 22/2022. DADOS BANCARIOS: SICREDI, AGENCIA 0718, CONTA CORRENTE No 79171-1.	120,00	480,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	480,00
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).   Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	--	--

**RECIBO** quatrocentos e oitenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMITENTE	
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR	
78.381.621/0001-50 EMLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA AV. MAUA 2578 ZONA 09	

Dados do Empenho								
01 PODER LEGISLATIVO								
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA								
Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000324 /2022	30.08.22	01	31	020	2020	3390304400	0001	480,00

Dados da Liquidação					
Número:	13221	Data:	12.09.22	Valor:	480,00
Deduções					Valor
Valor Liquido					480,00

Controle			
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
480,00	480,00	480,00	0,00

Programação Financeira	
Data do Vencimento:	12.09.2022

Observações	
Elaborado por:	Leila Tiyomi Hirakuri

**RECIBO**

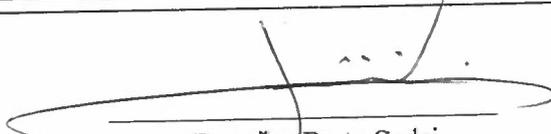
Declaro que recebi a importa quatrocentos e oitenta reais\*\*\*\*\*

Apucarana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Franciley Preto Godoi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 364

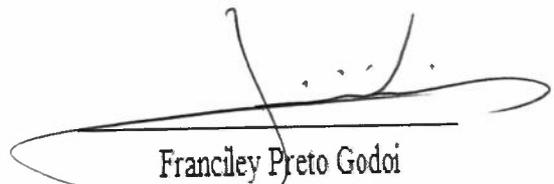
Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000324	0	Ordinario	7 339030	480,00	480,00

Total a Pagar: 480,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana  
a importancia supra de R\$ 480,00  
quatrocentos e oitenta reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plene  
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
Nro do Cheque: Agencia .:  
Nro C/C .:  
Cidade ...

EMPLACA IND E COMERCIO DE PLACAS LTDA



Franciley Preto Godoi  
Presidente

Data   /  /   \_\_\_\_\_  
Credor



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 (0800-6487002) | www.apucarana.pr.leg.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E VALOR AO CONTRATO Nº 15/2022**, cujo objeto original é a aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) da Câmara Municipal de Apucarana.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
**CPF ou CNPJ nº:** 78.299.815/0001-00  
**Endereço:** CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25 A  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** APUCARANA **Estado:** PR  
**Representante Legal:** Franciley Preto Godoi RG: 4.367.751-9 SSP/PR

**CONTRATADA:** EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.381.621/0001-50  
**Endereço:** Av. Mauá, nº 2578, Zona 03, Maringá/PR  
**Representante Legal:** Orandir Wagner Pipino RG: 1.171.649 SSP/PR

resolvem aditar o contrato celebrado em 20/07/2022, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do contrato nº 15/2022, contido na cláusula 1.1, passa a ser o seguinte: aquisição de letreiros em aço inox brilho para a fachada (15 letras e 2 brasões do Município, altura de 60 cm, caixa com 5 cm de espessura) e Sala dos Presidentes (18 letras, altura de 9 cm, base acrílico cristal de 10 mm) e 04 (quatro) hastes em metalon para suporte de refletores com 1,20 m, para a iluminação do letreiro da fachada da Câmara Municipal de Apucarana

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor contratual, constante no item 3.1 do referido contrato passa a ser de R\$17.525,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), tendo em vista o Art. 65, I, "b" da Lei nº 8666/93 e o acréscimo de seu objeto.

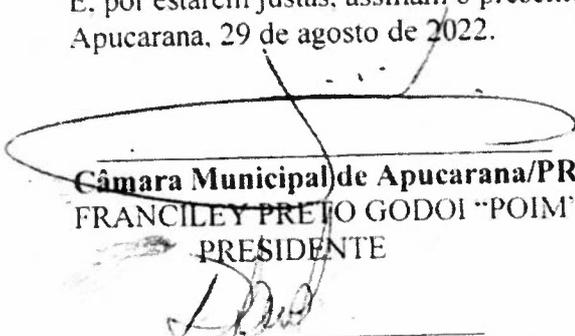
## CLÁUSULA TERCEIRA

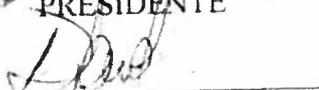
Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

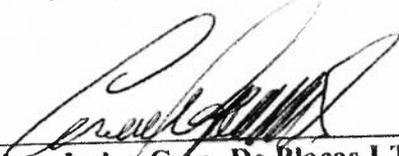
## CLÁUSULA QUARTA

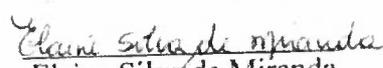
DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor. Apucarana, 29 de agosto de 2022.

  
Câmara Municipal de Apucarana/PR  
FRANCILEY PRETO GODOI "POIM"  
PRESIDENTE

  
Danylo Fernando Acioli Machado  
Fiscal de Contratos

  
Emplaca Ind. e Com. De Placas LTDA EPP  
Orandir Wagner Pipino

  
Elaine Silva de Miranda  
Gestora de Contratos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.381.621/0001-50

**Razão Social:** EMPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

**Endereço:** AV MAUA 2889 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090302235918311225

Informação obtida em 09/09/2022 13:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RECEBEMOS DE EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 12/09/2022 - DEST. / REM.: APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R\$ 17.525,00		NF-e Nº 000023153 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EEMPLACA</b> IND. E COM. DE PLACAS LTDA. AV. MAUÁ, 2578 - ZONA 09 MARINGÁ - PR - CEP 87050-020 FONE (44) 3226-3230 www.emplaca.ind.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000023153 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0978 3816 2100 0150 5500 1000 0231 5313 2015 0390 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIAS</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 7011063262 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 78.381.621/0001-50	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL		78.299.815/0001-00	12/09/2022
ENDEREÇO PRACA JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN CENTRO CIVICO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-970
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX (43)3420-7000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.525,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.525,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
001696	HASTE 4 MM 1,00 VAL APROX TRIB R\$ 157,53 (32,82%)	72193400	0103	5102	PC	4,00	120,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001386	BRASAO VAL APROX TRIB R\$ 1129,00 (32,82%)	72193400	0103	5102	PC	2,00	1.720,00	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001147	LETREIRO EM ACO INOX VAL APROX TRIB R\$ 3667,63 (32,82%)	72193400	0103	5102	PC	15,00	745,00	0,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001147	LETREIRO EM ACO INOX VAL APROX TRIB R\$ 797,52 (32,82%)	72193400	0103	5102	PC	18,00	135,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 Franciley Preto Godoi "Poim"  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Apucarana

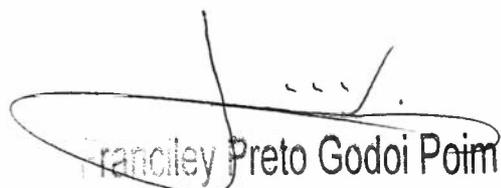
<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD CLIENTE: 36. VAL APROX TRIB R\$ 5751,70 (32,82%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. O.S 66111- 66110-66112-62028/ DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 0718 CONTA: 79171-1/ CNPJ/CHAVE PIX: 78.381.621/0001-50	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108
<b>Banco destino:</b>	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
<b>Agência/Conta destino:</b>	0718/000000079171-1
<b>Tipo de conta destino:</b>	CC
<b>Nome do destinatário 1:</b>	EMPLACA IND E COM DE PLACAS LT
<b>CPF/CNPJ do destinatário 1:</b>	78381621000150
<b>Valor (R\$):</b>	17.525,00
<b>Valor da tarifa (R\$):</b>	0,00
<b>Finalidade:</b>	Credito em Conta
<b>Data-Hora da operação:</b>	12/09/2022
<b>Nr. Doc:</b>	121450
<b>Histórico:</b>	EMPLACA IND E COM DE PLACAS
<b>Número de Controle CAIXA:</b>	175823

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

  
Francisco Preto Godoi Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

  
Jéssica Daine Angotti  
TESOUREIRA